

## ATO COTEPE/PMPF Nº 5, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicado no DOU de 23.02.24.

## Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O **Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do [Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007](#);

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.000155/2024-71, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 1º de março de 2024, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no [Convênio ICMS nº 110/07](#):

ITEM	UF	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	*4,7018	-	-	-	-
2	AL	3,4910	*4,1016	**4,7787	-	-	-
3	AM	-	**3,9981	**2,9512	*1,9281	-	-
4	AP	-	**5,1900	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-
6	CE	-	*4,4851	*4,9963	-	-	-
7	DF	-	*3,6100	6,6900	-	-	-
8	ES	-	*3,9965	*5,0240	-	-	-
9	GO	-	*3,5622	-	-	-	-
10	MA	-	4,1500	-	-	-	-
11	MG	**5,5735	*3,7656	*4,9429	-	-	-
12	MS	3,5839	*3,4549	3,4598	-	-	-
13	MT	6,6993	3,1851	3,5400	3,3000	-	-
14	PA	-	**4,1010	-	-	-	-
15	PB	*4,6849	*3,8990	4,7688	-	4,7608	4,7608
16	PE	-	*4,0000	-	-	-	-
17	PI	7,2000	4,1000	-	-	-	-
18	PR	-	*3,7600	**5,0690	-	-	-
19	RJ	2,4456	*3,9800	**4,5800	-	-	-
20	RN	-	4,4700	4,7800	-	-	-
21	RO	-	**4,7020	-	-	4,0864	-
22	RR	6,4110	4,8330	-	-	-	-
23	RS	-	*4,2117	*4,5523	-	-	-
24	SC	-	4,3600	4,9900	-	-	-
25	SE	*5,3335	*4,2240	**4,9210	-	-	-
26	SP	-	*3,3600	-	-	-	-
27	TO	7,0800	**3,9300	-	-	-	-

Notas Explicativas:

- a) \* valores alterados de PMPF;  
b) \*\* valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA